Ata 14/2020

No dia 01 de setembro de 2020 os conselheiros da Comissão de Normas e Legislação do Conselho Municipal de Assistência Social analisou a solicitação de inscrição junto ao CMAS do Projeto "Em Defesa da Vida" da Associação Ecológica de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Econômico e Social – Planeta Vivo, descrevendo-o como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A análise foi realizada sendo que Entidade apresentou Requerimento de inscrição; projeto denominado "Em Defesa da Vida" com objetivo geral de "Construir com as famílias em situação de vulnerabilidade e vínculos fragilizados e/ou rompidos a superação das fragilidades afim de alcançarem uma melhor qualidade de vida, promovendo o despertar pelo conhecimento, com vistas a desenvolver em cada indivíduo suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade", sendo o público-alvo famílias residentes no território. A comissão avaliou que a Entidade deve apresentar, de forma completar os seguintes documentos: Relatório de atividades com metodologia aplicada (para cada segmento e idade, considerando se tratar de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), com fotos, com listas de presença e descrevendo a periodicidade das ações; ata de posse da última diretoria, a origem dos recursos, a capacidade de atendimento, conforme Resolução nº **14, de 15 maio de 2014 que** Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Nada mais havendo a constar, lavro a presente.